UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

EDITAL Nº 01/2024

Convocação para realização de matrículas dos candidatos aprovados e classificados no processo de seleção de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (Profei) para ingresso no 1º semestre de 2024.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva da Universidade Estadual do Paraná torna público, a LISTA DE CLASSIFICADOS/AS E CONVOCADOS/AS PARA A REALIZAÇÃO DA HABILITAÇÃO E MATRÍCULAS dias 22 a 23 de fevereiro de 2024, conforme número de vagas das linhas de pesquisa.

LINHA DE PESQUISA 1: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – 4 VAGAS
APROVADOS/AS E CLASSIFICADOS/AS
1. Renata Kelly Palha Modesto
2. Douglas Pereira Da Silva
3. Charles Xavier De Souza

Linha II: Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva – 3 VAGAS
APROVADOS/AS E CLASSIFICADOS/AS
1. Luanna Ferreira Da Silva
2. Andreia Ribeiro Da Silva
3. Francisca Gomes Da Silva Matos

Linha III: Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva – 4 VAGAS
APROVADOS/AS E CLASSIFICADOS/AS
1. Renato Ramos De Aguiar
2. Nelson De Jesus Barros Silva
3. Loaides Reges Nascimento Izidoro Silva
4. Julielma De Souza Silva

----Considerando o estabelecido no edital de abertura e o Regimentos do Programa a efetivação da Matrícula somente ocorrerá mediante:

1- "Preenchimento obrigatório do Currículo/registros/Formação Acadêmica/Atuação docente na Plataforma de Educação Básica da CAPES,
link: https://freire.capes.gov.br/portal/ e envio deste cadastro, em PDF, no sistema de matrícula (SIGES)
Cria uma conta GMAIL: nome.sobrenome.unifesspa.t4@gmail.com

E preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf

2- Declaração com data atual - em que o candidato declare estar em efetiva docência - devidamente assinada pela direção da (Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial). Além da assinatura é necessário o ato normativo que institucionaliza a função do responsável pela unidade em que o docente esteja, efetivamente, atuando com alunos. (**MODELO DA DECLARAÇÃO NO ANEXO I DESTE EDITAL**)
3- Preenchimento do REQUERIMENTO **DE MATRÍCULA – PROFEI (ANEXO II)**
4- Documentos Necessários para Matrícula **e envio de cópias dos documentos pessoais**

- Os candidatos, em lista de espera, poderão ser convocados à matrícula para ocupação de vagas remanescentes conforme linhas com vagas disponíveis e, em concordância do/a candidato/a.
- A convocação em suplência será publicizada via edital na página do Profei Unifesspa - O não cumprimento ao estabelecido neste edital (prazos e documentos) ou a manifestação, por escrito, de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Em razão do disposto no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 06/2023 explicita-se:

> **11.4. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da matrícula, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.**
> **11.5. Comprovada a inexatidão ou irregularidades, descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.**

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCELIA CARDOSO CAVALCANTE
Data: 22/02/2024 11:04:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marabá-PA, 22 de fevereiro de 2024.

Profª Dra. Lucélia Cardoso Cavalcante
Coordenadora do Programa

UNIFESSPA Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA**	MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE EFETIVA DOCÊNCIA

Eu_____RG_____ CPF_____,declaro sob as penas previstas na Lei, que me encontro em efetivo exercício da docência de _____ (escola/turma/disciplina -se for o caso/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial – na função prof de AEE/Itinerante/Co-docência/Prof de Apoio) na (Escola/CMEI/ AEECMAE/AEE-Escola Especial) da Rede Pública do Ensino Básico conforme declarado no ato da inscrição para o processo seletivo em atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de abertura de seleção Nº 06/2023 para ingresso em 2024.

Local, data.

Nome e assinatura da Direção
(Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial)
(Portaria/Decreto/Ato de Nomeação)

UNIFESSPA Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA**	MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - PROFEI

Ilmo(a). Sr(a).

Coordenador(a) do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI

Eu .....

nacionalidade....., RG nº ....., selecionado para ingressar no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA -

PROFEI, requeiro minha matrícula no referido curso a partir de ..... de ..... de _____ Envio em anexo: diploma ou certidão de conclusão do curso de licenciatura com histórico acadêmico, RG, CPF, Comprovante de Endereço, Título e aceito seguir rigorosamente as exigências internas da Instituição Associada à Rede Nacional (UNIFESSPA).

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas regimentais que regem este Programa de Pós-Graduação e concordo com as condições estabelecidas pelo Curso e seu Regimento

Outrossim declaro que tenho conhecimento e aceito todas as disposições regimentais deste Programa

....., ... de ..... de 2024.

Nestes Termos

Pede Deferimento

.....

Assinatura do requerente